



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**GABINETE DO REITOR**

Portaria nº 328, de 21 de novembro de 2022.

Designa o Grupo Técnico de Interlocutores de Contratações no âmbito da Universidade Federal do Ceará.

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Ofício 920/2022/SA\_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA (3944008), contido no processo nº 23067.042385/2022-27 e considerando:

I- Os normativos que regem as contratações públicas;

II- A necessidade de atualização da Portaria nº 314, de 10 de novembro de 2022 (3910449), a qual designou os agentes de compras da UFC, bem como o contínuo aprimoramento dos procedimentos de aquisição e contratação nesta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros do Grupo Técnico de Interlocutores de Contratações desta Universidade os servidores relacionados nos anexos desta Portaria.

Art. 2º Caberá ao Interlocutor de contratações, no âmbito de sua unidade, exercer as seguintes atribuições:

- a) Ser um canal de comunicação entre a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) e a sua unidade;
- b) Participar das reuniões, encontros e capacitações, sugeridas pela PROPLAD;
- c) Participar do planejamento de contratações anual de interesse de sua unidade;
- d) Assessorar o gestor de sua unidade no cumprimento dos prazos determinados pela Reitoria e pela PROPLAD, referentes ao planejamento e ao envio de processos de contratações;
- e) Colaborar e/ou integrar a equipe de planejamento de contratações responsável pela elaboração dos artefatos que compõem os processos de contratações, tais como Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos e Termo de Referência;

- f) Auxiliar/orientar a equipe de planejamento de contratações pelos ajustes na documentação relativa aos processos de sua unidade, quando solicitados pela PROPLAD; e
- g) Acompanhar o trâmite dos processos de contratações de sua unidade, buscando sua eficiência e eficácia.

Art. 3º Outras atribuições que não estejam expressamente previstas nesta portaria poderão ser delegadas ao Interlocutor de contratações, de acordo com a necessidade de sua unidade, bem como em observância às normas dispostas no Manual de Aquisição de Materiais e Serviços, disponível no site da PROPLAD.

Art. 4º Os dirigentes que, porventura, não indicarem o Interlocutor de contratações, não poderão alegar desconhecimento legal, impossibilidade ou dificuldade operacional para gerenciar o planejamento e os procedimentos referentes às compras e contratações de sua unidade.

Art. 5º O dirigente da unidade é o responsável pelos processos de compras e contratações encaminhados à PROPLAD e o Interlocutor de contratações atua como um facilitador, entre a unidade e a PROPLAD, no que se refere a esses processos.

Art. 6º Nos casos de substituição de servidor designado para atuar como Interlocutor de contratações, o dirigente da unidade deverá encaminhar uma solicitação via SEI à PROPLAD, com a indicação do novo servidor que atuará como Interlocutor de contratações.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 314, de 10 de novembro de 2022 (3910449).

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. José Glauco Lobo Filho  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#### ANEXO I - INTERLOCUTOR DE CONTRATAÇÕES - UNIDADES ADMINISTRATIVAS

INTERLOCUTORES DE CONTRATAÇÕES - UNIDADES ADMINISTRATIVAS			
UNIDADE	TIPO	SERVIDOR	SIAPE
Auditoria	Titular	Erika Michelle de Oliveira Conrado Leopoldino	2417446
	Suplente	Rodrygo Rocha Macedo	1731083
Biblioteca Universitária	Titular	Ana Graziela Ramiro Alves Pinheiro	2962380
	Suplente	Jackson Leone Vicente Alves	1067377
	Suplente	Marcelo Rodrigues Ponte	3085628
Coordenadoria de Comunicação e Marketing	Titular	José Vicente de Oliveira Filho	2171990
	Suplente	Eliane Maria Campos Gurgel Pinheiro	0292493
Gabinete do Reitor	Titular	Verônica Maria Amorim Fernandes	1166670
	Suplente	Rômulo Rodrigues dos Santos	1656502
PRAE	Titular	Beatriz Nunes Macedo Pereira	2301987
	Suplente	Natália Lopes Vasconcelos	1872895
	Suplente	Pedro Torres Martins de Serpa	2331798
PREX	Titular	Carlos Fontenele de Oliveira	291061

	Suplente	Carlos Antonio de Queiroz	294182
Procuradoria	Titular	Elana Flávia de Sousa Rodrigues	2819942
	Suplente	Vladinise Pinheiro de Sousa	1954562
PROGEP	Titular	Francisco Tiago de Sousa Moura	2230616
	Suplente	Atila Pinheiro	1060712
PROGRAD	Titular	Lorena Araújo de Abreu	2413002
	Suplente	Antônio Jones Bezerra de Almeida	1756400
PROINTER	Titular	Patrícia Araujo Silva	1281187
	Suplente	Camila Figueiredo Gueiros Pessoa	2295304
PROPLAD	Titular	Patrícia Soares de Moura	1310297
	Suplente	Marcos Antônio Barbosa e Lima	1535565
PRPPG	Titular	Pedro Carlos Gomes de Lima	294101
	Suplente	Lucivaldo de Sousa Pereira	1511487
SECGOV	Titular	Francisco Jonatan Soares	1165444
	Suplente	Rebecca Maria de Freitas Sousa Oliveira	1987800
Secretaria de Acessibilidade	Titular	Antonio Alex Dayson Tomaz	1840273
	Suplente	Eurijúnior Sales de Souza	2030555
SECULTART	Titular	Francisco Alves de Miranda	293172
	Suplente	Daniel Schaumann Lima Correia	1218799
STI	Titular	Vera Lúcia Pontes Juvêncio	0294209
	Suplente	Beatriz Duarte Lima de Araújo	2082069
UFC INFRA	Titular	Janine Daeuble Simões	2146438
	Suplente	Alex Pinheiro Teles	2308326

## ANEXO II- INTERLOCUTOR DE CONTRATAÇÕES - UNIDADES ACADÊMICAS

INTERLOCUTOR DE CONTRATAÇÕES - UNIDADES ACADÊMICAS			
UNIDADE	TIPO	SERVIDOR	SIAPE
Centro de Ciências	Titular	Érika Lorena Pereira da Silva	3024109
	Suplente	Maxwell Sales Ribeiro	3085634
Centro de Ciências Agrárias	Titular	Raimundo Alípio de Oliveira Leão	1165791
	Suplente	Jean Rubens Vasconcelos	1551730
	Suplente	Paulo Evandro Angelim Martins	3090090
Centro de Humanidades	Titular	Renato Cesar de Mesquita Goes	1642007
	Suplente	Beatriz Teresinha Lima Soares e Silva	3085650
Centro de Tecnologia	Titular	Erijanne Ângelo de Barros	1658670
	Suplente	Francisco José de Souza Júnior	1166483
CRATEUS	Titular	Jefferson dos Santos Brito	3039537
	Suplente	Ana Carolina Murta Vilamaior	2072033
FACED	Titular	Enilson da Silva Parente	293462
	Suplente	José Cláudio de Lima	294058
FADIR	Titular	José Erisvaldo Maia	0292543
	Suplente	Sérgio Lopes de Paula	1165723
FAMED	Titular	Amanda Castro de Lima Viana	2282482
	Suplente	Ana Kátia Barbosa Aguiar	2417884

FEAAC	Titular	Lizy Manayra Santos Oliveira	1188475
	Suplente	Pedro Paulo Castro dos Santos	1978541
FFOE	Titular	Juliane Revoredo Aguiar Diogenes	1452490
	Suplente	Katia Rodrigues Holanda	2309123
ICA	Titular	Regis Torquato de Araújo Tavares	1731150
	Suplente	Tainah Pinheiro Moreira	2947568
	Suplente	Natália Viviane Santos de Menezes	3067382
IEFES	Titular	Antonio Anesio de Aguiar Moura Filho	2784684
	Suplente	Diego Dias Barros	1497467
ITAPAJÉ	Titular	Marcos Bruno Monteiro de Alencar	3244050
	Suplente	Maria Liziane Teixeira de Sousa	2165809
	Suplente	Igor Bruno de Sousa Nascimento	3249747
LABOMAR	Titular	Cláudia Maria Rodrigues Rocha Finger	756822
	Suplente	Rochelle Duarte de Carvalho	1833279
QUIXADÁ	Titular	José Glauco Paula Pinto	2187122
	Suplente	Giselle Taveira Fernandes	1132098
RUSSAS	Titular	Delano Almeida Melo	3043131
	Suplente	Francisco Eudázio Fontenele de Brito	1089696
SOBRAL	Titular	Anne Caroline Costa Araújo	1635022
	Suplente	Francisco Gultierrez Lima Souza	2187614
	Suplente	Aline Costa Araújo	1580959
UFC VIRTUAL	Titular	Paulo de Tarso Cavalcante Pequeno Filho	1830417
	Suplente	George Allan Menezes Gomes	1673344



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GLAUCO LOBO FILHO, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**, em 22/11/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3955422** e o código CRC **87FBF3C0**.